

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da **freguesia de Carregueira** foi desdobrada em **três secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 — sede de Junta de Freguesia - Carregueira;
- Secção de voto n.º 2 — sede da Junta de Freguesia - Carregueira;
- Secção de voto n.º 3 - Edifício Alto do Pina, Arripiado — Carregueira.

Paços do Concelho de Chamusca, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)